



de ver se os precedentes miquelino e arlecho de homens surdos a s interesses da provincia? Pois bem: sabia a provincia que para se chegar ao fim de impedir-se a passagem de projectos que estallicião medidas animadas da navegação do Parnaíba, e mandavão abrir a estrada desta Cidade á margem desse rio, teve o Sr. Dr. Amaral, presidindo a coisa, a habilidade de atrapalhar a 2.ª discussão desses projectos por tanto tempo, que outros vindos á luz, depois de estarem elles na ordem do dia para 2.ª discussão, seguirão todos os tramites, e subirão a sancção sem que d'aquelles jamais se tratasse: porque em se fallando nelles retiravão-se os deputados e não havia quiza, o que acutencia por coincidência. O escandalo chegou a ponto de que, vindo nos ultimos dias o Sr. Moura de Lóa, e notando esse atrazo, pediu que fosse reparado, e como o Sr. Amaral não desse cavaco, into elle offerecer um requizimento de preferencia, foi o Sr. Amaral o primeiro que se retirou largando a presidencia. Ainda houve o requizimento passado, mas seguiu-se a retirada de outros, e por ultimo a do Sr. Octaviano para que se não trabalhasse.

Destarte veio a fixar-se a assembleia sem se cuidar do que mais entereza a provincia.

Quando vem a assembla praticar um Sr. Octaviano que não tem que perder na provincia, que della não é filho, e que pouco se importa com as vantagens que a elle possam advir lamentando a desgraça de se preferirem entidades iguaes a elle ás pessoas que tem por dever zelar e impugnar pela prosperidade do terrão que as vio nascer; mas quando tais procedimentos nascem do Sr. Amaral, e de outros de sua estirpe são unicamente dolorosos, e fazem desesperar do bem publico l....

Saiba mais a provincia que a assembleia pediu a S. Exc. dous dias de prorogação para concluir negocios que dizia serem de interesse, e não lhe foram concedidos. Julgou-se de tudo isto em que optimo accordo se achavão os esculhados da provincia entre si, e com a presidencia que pelo seu relatório tanta confiança lhe depositava

Miserias da actualidade!!!  
(Continuar se-há.)

**A absolucão do Sr. Pestana.**

No segundo processo ordenado pelo accordo da Relação que annullou o 1.º sobre a materia da differença achada no ajustamento da conta do findo ad ministrador de diziños Francisco Gonçalves d'Assis, foi ainda o Sr. Pestana pronunciado pelo Sr. Paes Barreto, apesar de ter evidentemente esclarecido a seu favor o unico ponto duvidoso, pelo qual entend-o a Superior Instancia dever mandar proceder a novo processo, e depois de preenchidos os termos do julgamento, e de uma longa conclusão de mais de seis mezes, foi lhe intimaada a á do corrente a sentença de absolucão.

proferida em data de 2 pelo Sr. presidente do Jaz Municipal desta Cidade, o Sr. Capitão J. Coutinho da Silva Vieira Brandão.

Esse cidadão bem q' seja seguidor da actualidade, e que como tal fosse incluido na lista dos suplentes do Jaz Municipal formada de proposto para que o Sr. Pestana não encontrasse já mais q' tal, teve a coragem de não subordinar a sua honra e independencia de caracter aos traços dos lobozes da victima, e sem recuar de seu dever, se atrepidou á defesa antiga de alguns de seus correligionarios, q' tem o empenho todos os esforços na perseguição e na conta o Sr. Pestana, reconhecendo que a culpa não podia ser nunca responsavel por feitos de outros, e que ha mais de trz annos soffre a justament por satisfação de mesquinhas, capricios, não podendo tomar a submissão aos diatribos dos invidiosos e maltratar de gloria absolvendo a a culpa. Havia de haver pois a integridade do Sr. Capitão J. Coutinho, que sabe ao certo o caracter do homem justiciero, e despois da dita de suggestões insidiosas.

Não pensou assim o Sr. Promotor publico, Dr. Athayde, que expuzendo a causa da perseguição, sendo a sentença a sentença laõem a 4.ª appello della a 6.ª e mantida.

Desejamos que o Sr. Athayde expoz a causa da perseguição porque, a tea que a sentença fosse publicada, conhecendo o juiz perseguidor pelo Jaz não se debava a seus intentos, provala que quando o recusado fosse absolvido, a appellação se infalavel; e isto se verificou a vez de ter o Sr. Athayde muito pouco tempo de serventia, e apenas meos de 48 horas para examinar um processo volumoso e complicado, que ainda não tinha visto, o que faz acreditar que d'intenção a sua palavra estava dada.

Diximos porém de parte as razões que teve o Sr. Athayde para estreitar a sua serventia de Promotor com essa appellação; concedamos de barato que assim o entendão de justiça; lá está a Instancia superior que julga á com a imparcialidade que convier, e por certo ali hade a justiça superior e a sentença prevalecer porque a materia dos autos a favor do que não pode nos levar a brã é que o Sr. Athayde não contine com o seu acto, ouzã, segundo nos conta, vociferar contra o Julgador cuja lateiriza não pôde ser abalada, e fazer echo com os empenhados na perseguição da victima, a quem não coube o que por certo não depõem em favor da imparcialidade que era de esperar de quem empregado novo na terra. Por isso julgudo abito as paixões e intrigas locais. Com ora o Sr. Athayde os seus deveres como enteser just, fuje do caso da intriga, que se nao hade dar mal, e releve nos o conselho.

**NOTICIAS LOCAES.**

Chegou ha poucos dias aos suburbios d'esta cidade a abjeta de indigena, emigrados das partes de Floes em Pernambuco, de que já temos tratado; os habitantes da cidade os tem visitado, e obsequiado, e quasi todos os indios e algumas indias hão passado as ruas, sendo bem agasalhados por todas as familias cujas casas tem ido, dando-se-lhes roupas, missangas, ficas, fumo, rapadura, farinha, e outas coisas, e a que se mostrão muito contentes, e nao se esquecem de pedir, particularmente dinheiro. Todos fallão, mais ou menos, o portuguez, e dizem que são bellos; e com effeito tem nomes christãos; deito a quilles com quem fallamos só um se afastou dessa regra dizendo nos chamar-se—Tozé—Apesar de se mostrarem satisfeitos com o acolhimento que tem tido, descobrem-se-lhes com tudo visos de tristeza desconfiança. Já se prestáram á dançar a seu modo, e muito gosto

concorreu a assistir. Não sabemos que d'isto lhes dará a presidência: por ora com ta nos que obteve permissão de os alojarem temporariamente nos terreos da fazenda Sarró—ta Inspeção do Caim é a 6 leguas distante d'aqui. Continuamos a pensar que o melhor alojamento para essa gente seria estabelecer em ella um aldeamento nas Fontes de Parnaguá para servir e tirar a lenta catichese do gentio que por ali d'obra; o que sobre tudo muito mais não do que deixar perder se essa numerosa familia de fillos o paz já quasi domesticados; e jogamos util que a authoridade de praça e evitar a cascada que dellas fazem os molques, e pessoas imprudentes, o tema que se hes não é causa alguma de desgosto, po que se a motivo de se augmentarem e embrenharem se.

Não é excoo que elles estejam bem nunsos de terra de fogo sendo verdade que ha algumas espiugadas de caça, e um ou outro baumito.

Ha nunsos poucos vinhos e cricças sendo a maioria de rapazes e raparigas bem dispostos.

— Verificou-se a não pronuncia do escudo que coul seu tercio com o S. moço. Trizun, a mandado de Marcos Fanelco, pai de tel, e senhor d'aquelle, atrer em Franceco Antonio nos Picos. O juiz processante foi o subdelegado d'aquelle districto Arsenio L. p. s, e o pronunciado disse ter sido um pobre homem que nem no lugar esteve, e a tempos se acha anzeito da provincia. Consta que essa escandalo a pronuncia, em que se culpa a innocencia por salvarem-se os delinquentes fóra sustentada pelo Sr. Alvarenga, que por lá andu exercendo o lugar de Juiz Municipal interino, com 2.º vtiador. Asevera-se-nos que o Inspector de Quartelão Romão de Souza Leite, que douina naquella Ribeira como um antigo commandante parcial fóra empilhado no trocadilho dos delinquentes, e fha se, em muito mysterio, que alem das custas, tivera o subdelegado um cavallo castanho escuro, e o tal Inspector algumas vacas gordas do ferro e igual tos innocencias, isto fóra o que se não sabe. Diz se nos, mais que todas essas cousas já forão levadas por alguém de viva voz ao conhecimento de S. Exc.: sobre tudo valha a verdade. O certo é que vale a pena a policia activa e diligente do Sr. Saray la pelos Picos, para o que se não ha por ser um feitor de amigos. Mas, espere-mos que abriçia o Sr. Promotor,

que d'z não saber recuar ante considerações. Esperemos.

## CORREIO.

Pelos ultimos estafetas da Bahia e Maranhão tivemos os seguintes jornaes — Correo mercantil (no Rio no. 459 a 475; Grit. Nacional, 280 a 286; Civis ção, 71 e 72; Libral, 492 a 495; Yiranga, 495 a 499; Nacional 54 e 55; Revista commercial 40 a 42; Hamont no. 370; Apostof., 40; Seculo, 394 a 397; Guaycurú 440 a 444; Argos B. hian., 67 a 70; Argos Catholico, 71 a 77; Almotacé 44; Medico do Povo, 410 a 414; Echo Pernambucano, 81 a 84; J guaraty, 14 a 16; Jui do Povo, 72 a 77, Argos Maranhense 31; Observador 162 e 163.

Reina a ordem saquarema em todo o imprio.

A Lei—corta cabeças—apoz de ter contra si a opinião de saquaremas d'isto los como os senadores Dantas e D. Manoel; apoz de escreverm contra ella organos de equalidad; e por o Liberal (no no) tinha passado em 1.ª discussão no senado. Os homens da compração e do artocho ainda não estão fartos, querem mais sangue: essa Lei é uma proclamação do despotismo; é uma provocação á novas revoluções. Comere pois que todo o cidadão se ponha em guarda, e se prepare para a lucta. A Guardia Nacional da corte já vai mostrando que não está posta a supportar a escravidão. Tremendo é o futuro que se nos antolha! . . .

O Sr. Conde de Cxias no sul trata de montar o exrcito em pé de guerra, e esperava se que rompessem a qualquer dia as hostilidades contra Oibe e a praça de Monte video, o que seria o signal de se moverem as nossas forças de terra e mar.

— O jrealismo das provincias ergu-se todo horratisado em face da Lei—corta-cabeças—e de mais resoluções sanguinarias e escravisa oras que vão passando n'assemblea dos policias; e consequentemente, repetimos—Tremendo é o futuro que se nos antolha! . . .

— Foi despachado presidente para São Paulo o Dr. J. de Thomaz N buco d'Ar ujo, o presidente de jury de voluntarios que condemnou os patriotas Pernambucanos.

— Tinha se aggravado a molesta do Exco. Sr. Senador Paula Sousa: as ultimas noticias

porém davão ainda esperanças de salvamento. Quera a Providencia proteger os dias desse destino patriota.

Alem de muitos artigos interessantes, que contem os jornaes que recebe-nos, e que muito nos peza não termos espaço para os transcrever, são estas as noticias mais importantes que encontramos.

7 de Setembro de 1856.

Não quiz o Sr. Saraiva que passasse o anniversario da nossa independencia politica, no anno corrente com o mesmo despreso que se notou nos antecedentes de 49 e 50. Fez reunir a Guarda Nacional do municipio em grande parada na praça da Matriz, e com a tropa de linha firmaram-se duas legiões, commandando-as em chefe o Sr. Coronel Commandante Superior Raimundo de Souza Martins: compunha-se a 1.ª do Esquadrão de Cavallaria, commandado pelo Sr. Alferes Joze Barreira, e de um Pelotão de Guardas commandado pelo Sr. Major Hollandi, e teve por chefe o Sr. Tenente Coronel Ozorio; e a 2.ª era formada das praças de 1.ª Linha, commandadas pelo Sr. Capitão Cabral e de outro Pelotão de Guardas, commandado pelo Sr. Capitão Simões, tendo por chefe o Sr. Major Mendes. Todos os Srs. Officiaes e as mesmas praças, se apresentão com o maior acieo. Acabado o Te Deum, annunciado no principio e no fim por girandolas de foguetes, deu S. Exc. os vivas do costume, que fôrão respondidos pela tropa e povo; seguiu-se tuez de cargas de fuzileria, e desfilou a tropa em continencia na mesma praça, marchando d'ahi a palacio para a cerimonia do cortejo a Effigie de S. M. I.

A nouté a Sociedade—União dramatica—levou a scena no seu theatinho particular a difficil e complicada peça os—dois renegados—precedida de um monologo recitado pelo Sr. Alencastre. O concurso foi brilhante. Ao apparecer o retrato Imperial deu S. Exc. rep todos vivas ao objecto do dia e cantou-se o hymno da independencia &c. Pelo acanhamento do theatrinho, pela grande falta de decorações proprias, e de pessoas habilitadas para o desempenho de uma peça tão complicada, julgava-se quasi impossivel que a sociedade pudesse vencer tantas difficuldades, e levar a effeito os seus desejos; porém a directoria não poupo esforços, de dicação, e trabalho para conseguir solemnizar o anniversario da independencia, e satisfazer no maior e mais activo e prático modo, como os recursos do lugar, a celebração publico, e com effeito com gozo quanto não era de esperar; e seriamos injustos se lhe não tributássemos os devidos louvores. Quanto a decorações, attentas as nossas circumstancias nada deixou a dizer, e quanto ao desempenho da peça deve-se reconhecer, que foi o melhor possível para a terra. Todos os actores desempenhão os seus papéis de forma a se tornarem dignos de elogio, tanto mais quanto em sua qualidade feo meços sem pratica e theatro, e a maioria dell's ainda o não vio aqui. Destacamos de os nomia, porém poucos permissoes para fazer especial menção do desempenho que apresentou no ditto papel de Izabel o jovem Benedito de Souza Brito, o que serviu e mostrou a sua capacidade para a scena, não desistiu o louvor q' a cada um em particular é devido.

Quem ha que pos a novela, que a continuar a sociedade com o mesmo fervor, terá a gloria de haver habilitado a moridade d'Outras para importantes representações, com satisfação e proprio publico, e honra sua? A arte q' que é esse um trabalho util de bom gosto, e de merecer agradecimento.

Passou-se assim por tudo agradável e lamente o 7 de Setembro de 1856 em O. r. s. Honra a todos que concorrão para avivar na memoria do povo o effeito desse gra de Dia Nacional.

Fôrão nomia os seguintes do Juiz Municipal para o novo quadriennio os seguintes Senhores:

No termo das Barras.

- 1.º = Jozé Carvalho de Almeida.
- 2.º = Mariano de Carvalho Caselto-B.
- 3.º = Mariano Mendes da Silva.
- 4.º = Jeronimo de Araújo Baellar.
- 5.º = Francisco Borges Lel.
- 6.º = Antonio Francisco de Moraes.

No Termo de Mirvão

- 1.º = Manoel Ignacio de A. Costa (\*)
- 2.º = Avelino Rodrigues de Macedo.
- 3.º = Antonio Fernandes de V. senecellos
- 4.º = Francisco Jozé de Sant'ago.
- 5.º = Ignacio Caroz. Sampaio.
- 6.º = Luiz Furtado de Albuquerque Cavalcanti.

Com este n.º finda-se o 4.º trimestre, do 2.º anno deste jornal.

(\*) Tem residencia habitual neste Termo d'as.